



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 294/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, composta pelos servidores:

Presidente: **GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS**

Secretária: **KAMILA BRANDÃO RIBEIRO**

Membros: **MARCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO E RAYSSA VIEIRA RODRIGUES**

Art. 2º - Na ausência da Presidente, a Secretária é responsável pelos atos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **DECRETO Nº. 519/2023**.

Guarapari/ES, 11 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal